

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**  
**SECRETARIA DE MUNICIPIO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO**  
**Nº 07/2020/SMG, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

**JORGE CLADISTONE POZZOBOM**, Prefeito Municipal de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, de acordo com o Decreto Legislativo nº 6 do Senado Federal, de 20 de março de 2020, do Decreto Executivo Municipal nº 55, de 19 de março de 2020, no qual recepciona o Decreto Executivo Estadual de Calamidade Pública nº 55.128, de 19 de março de 2020, em conjunto ao expresso no Art. 255 e seguintes da Lei Municipal nº 3326/1991, informa que em virtude de não terem havido inscrições, conforme número de vagas oferecidas, de acordo com o item DO NÚMERO DE VAGAS, DA ESCOLARIDADE, DA CARGA HORÁRIA, do Edital de Abertura Nº 01/2020/SMG de , 26 de março de 2020 ficam reabertas as inscrições, pelo período de **09 de abril de 2020 até o dia 17 de abril de 2020**, do processo seletivo para os cargos Médico Clínico Geral e Médico Plantonista.

As inscrições são exclusivamente pela internet, na página da Prefeitura Municipal de Santa Maria: <[www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br)>.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

**JORGE CLADISTONE POZZOBOM**

Prefeito Municipal